

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

222.036

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 22 de setembro de 2022.

**IMÓVEL:** ÁREA INTITUCIONAL, localizada na Estrada do Suru, do loteamento denominado "RESIDENCIAL MIRANTE DAS PEDRAS", no Distrito, Município e Comarca de Santana de Parnaíba, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: tem início no marco de divisa da Área Institucional 1, com a Estrada do Suru. Deste ponto segue pelo alinhamento da Estrada do Suru por uma distância de 266,41m. divididos em cinco segmentos: 71,12m. em curva, 46,01m. em linha reta, 54,85m. em curva, 81,64m. em linha reta e 12,79m. em curva. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Reserva do Proprietário 1, por uma distância de 193,61m, divididos em cinco segmentos: 20,00m. em linha reta, 55,93m. em curva, 49,78m. em linha reta, 16,11m. em curva e 52,69m. em linha reta. Deste ponto deflete à direita e segue pela divisa de propriedade de Henrique Lepski por uma distância de 82,16m. Deste ponto deflete a direita e segue confrontando com a Área Verde 9 por uma distância de 436,96m. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde 9 por uma distância de 20,02m. até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma superfície total de 30.966.27m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Centro Administrativo Bandeirantes, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.283, Sitio do Morro, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF nº 46.522.983/0001-27.

**REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob nº 25, em 14/11/2003, na matrícula nº 2.117, deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, *Edilma do Nascimento Melo* Edilma do Nascimento Melo  
Escrevente Autorizada  
Selo Digital nº 1205763F10ABERTM22203622G

Av.01/222.036, em 22 de setembro de 2022.

A presente matrícula foi aberta, a pedido do MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, já qualificado, nos termos do Ofício nº 0186/2022, subscrito no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, datado de 31 de agosto de 2022, conforme o disposto no item 294.4, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, *Edilma do Nascimento Melo* Edilma do Nascimento Melo  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.918

Rolo 8.512

Selo Digital nº 1205763E1000AV1M222036222

EM BRANCO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-MGAG6-FLA-6AMX-6JS4

COO 1 1 V

12057-6-40500-0622



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Comarca de Barueri  
Estado de São Paulo  
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araçuaia, 190 - Alphaville Barueri/SP.  
BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PROTOCOLO Nº 0550918 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0222036), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé, Barueri, 22 de setembro de 2022.

<input type="checkbox"/> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	<input type="checkbox"/> Cláudio Centello - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto	<input type="checkbox"/> Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto	<input type="checkbox"/> Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada	<input type="checkbox"/> Ademir Carlos I Escrevente autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3222036C14184222U

Total emolumentos desta certidão, R\$ 38,93, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 14:18:44 horas do dia 22/09/2022

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

GUIA : 1792022

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 550918



22203622092022